

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.182/0001-07**  
**DECRETO N° 0000142/2026**  
**Data 10/02/2026**

O Prefeito Municipal de FUNDAO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001612/2025.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 9.128,95 (nove mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000068	019100.2369500212.055 33903000000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO	150000001001	9.128,95
<b>TOTAL:</b>				<b>9.128,95</b>

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 9.128,95 (nove mil cento e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000011	019100.0412200022.049 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	9.128,95
<b>TOTAL:</b>				<b>9.128,95</b>

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
ELEAZAR FERREIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO